



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº 01
Proc: Nº 322/2010

INDICAÇÃO Nº

248/2010



Dispõe sobre: "Implantar farol de pedestres no Jardim Belval".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à secretaria competente, para que seja providenciada a implantação de um farol para pedestre na saída do Viaduto Isaias Pereira Souto fim da Avenida Vinte e Seis de Março, sentido centro, altura do nº. 1441, em frente ao ponto de ônibus próximo à padaria Nova SS, no Bairro Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2010.

~~Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
discussão
Em 09/03/2010
Presidente~~


Antonio Carlos Marques (Dr. Antonio)
Vereador

~~Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 09/03/2010
Presidente~~

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que em visita ao bairro este Vereador constatou que é necessária a implantação de um farol para pedestre no local, pois os alunos do ITB têm dificuldade em atravessar a Avenida pelo fato de ser muito larga e os carros descem do viaduto em alta velocidade.

Ofício nº. 027/2010

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

